LEI Nº 742, de 29 de agosto de 1997.

(Dispõe: Sobre denominações de ruas que especifica)

JOÃO RINALDO, *Prefeito Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*
FAZ SABER *que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte*

L E I

Artigo 1º:- *Ficam denominadas as Ruas Projetadas, a saber:*

a) ***Rua Santa Filomena Baccan Lirani,*** *a rua que liga a Avenida Ayrton Sena da Silva à Rua 25 de Janeiro;*

b) ***Rua João Albino Lirani,*** *a rua 1 paralela à Avenida Ayrton Sena da Silva.*

Artigo 2º:- *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 29 de agosto de 1997.

JOÃO RINALDO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, enviada ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor, e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

Lúcia Aparecida Pereira Albrecht
Assessora Administrativa

MONTE MOR 2000 ADMINISTRAÇÃO 1997 - 2000